



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento  
Comitês do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos

Ata de Reunião  
COMITÊ GESTOR DO FIRECE

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025, às onze horas e doze minutos, de forma virtual, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos – FIRECE, de que trata a Medida Provisória nº 1.278, de 11 de dezembro de 2024, com a participação dos seguintes membros:

I - representando a Casa Civil da Presidência da República:

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO, titular, coordenador da reunião;

CRISTIANE COLLET BATTISTON, suplente;

II - representando o Ministério da Fazenda:

MATIAS REBELLO CARDOMINGO, suplente;

III - representando o Ministério das Cidades:

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, titular; e

PAULA COELHO DA NOBREGA, suplente.

Registradas as presenças, conforme Listagem de participantes (6576574), e verificado o quórum, o Coordenador iniciou os trabalhos destacando se tratar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do FIRECE e os pontos de pauta que seriam apresentados, discutidos e colocados em deliberação: 1) proposta de resolução para instituição do Regimento Interno do Comitê Gestor; e 2) proposta de resolução para instituição de diretrizes de governança e técnicas para projetos e obras de engenharia de sistemas de proteção contra cheias da região metropolitana de Porto Alegre e vales dos rios dos Sinos, Caí e Gravataí no Rio Grande do Sul. 1) A Sra. Cristiane Collet Battiston apresentou a minuta da proposta de resolução de regimento interno, proposta pela Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, na qual foram incorporadas as sugestões dos membros e os ajustes propostos pelo parecer jurídico, observando que toda a documentação foi compartilhada com os membros que também receberam acesso integral ao processo 00270.000092/2025-12. Em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a minuta de resolução de Regimento Interno contida no documento Minuta Ajustada (6576738). 2) A Sra. Cristiane Collet Battiston apresentou a minuta da proposta de resolução para instituição de diretrizes de governança e técnicas para projetos e obras de engenharia de sistemas de proteção contra cheias da região metropolitana de Porto Alegre e vales dos rios dos Sinos, Caí e Gravataí no Rio Grande do Sul, proposta pelo Ministério das Cidades, destacando que toda a documentação foi compartilhada com os membros que também receberam acesso integral ao processo 00270.000098/2025-81. À proposta do Ministério das Cidades foram realizados os ajustes propostos pela Consultoria Jurídica desse Ministério, tendo os membros deliberado pela manutenção da diretriz que indica a priorização da aquisição de produtos nacionais, mesmo que esta já conste em lei. Em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a minuta de resolução que estabelece diretrizes de governança e técnicas a serem observadas por órgãos e entidades na aplicação dos recursos do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos - FIRECE, destinados à elaboração e execução de projetos e obras de proteção contra cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre e nos vales dos rios Sinos, Caí e Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul, contida no documento Minuta Ajustada (6576775). Determinou-se que a Secretaria Executiva do Comitê Gestor disponibilizaria as Resoluções aprovadas para assinatura dos membros, bem como a publicação dos atos. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada

a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Collet Battiston, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hailton Madureira de Almeida, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Coelho da Nobrega, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Muniz Barreto de Carvalho, Secretário(a) Especial**, em 16/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Matias Rebello Cardomingo, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6576585** e o código CRC **44B7FF95** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)